



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional
PORTARIA Nº 157/2023/SCR - Manaus, 5 de junho de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, lotado na 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 6, 7 e 9 de junho de 2023.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR (fls. 1-18), para concessão e gozo de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO a informação nº 148/2023, por meio da qual a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido do douto Magistrado;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido de alteração do dia de usufruto de folga compensatória, previamente marcada para 7-6-2023, feito pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, nos autos do DP 9097/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que *nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;*

CONSIDERANDO, por fim, o que consta dos autos do DP 8547/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, lotado na 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 6, 7 e 9 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região